



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 51/2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no DOU de 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o Edital de Seleção de pesquisador para atuar no Observatório do Mundo do Trabalho de Minas Gerais.

1. Os Institutos Federais mineiros e o Cefet-MG, em ação conjunta alinhada às estratégias da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, criaram o Observatório do Mundo do Trabalho de Minas Gerais.

2. O Observatório tem como objetivo apoiar o processo decisório nas instituições envolvidas, por meio de uma rede de pesquisadores dedicados a coletar e analisar informações sobre a dinâmica do mercado de trabalho na região de influência dos municípios onde se localizam os campi da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) no estado de Minas.

3. Os estudos têm como público alvo os gestores destas instituições e devem munir os tomadores de decisão de informações estratégicas para a condução das políticas institucionais.

4. Para cumprir estes objetivos, o presente Edital destina-se a seleção de 5 (cinco) pesquisadores, entre os docentes das seguintes instituições:

- a) Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),
- b) Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG),
- c) Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste de MG),
- d) Instituto Federal do Sul de Minas (IF Sul de Minas),
- e) Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM),
- f) Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

5. No ato da inscrição, os candidatos devem apresentar um Termo de Abertura de Projeto relacionado a um dos seguintes temas de pesquisa:

**a) TEMA 1 - Mapeamento dos Adensamentos vocacionais nas microrregiões onde se localizam as unidades da Rede Federal de Educação Profissional de Minas Gerais:** O objetivo desse projeto é fornecer à gestão da RFEPCT informações sobre os setores econômicos mais desenvolvidos nas microrregiões mineiras onde estão localizados os campi destas instituições. O principal resultado desse estudo deve ser a produção de um banco de informações que aponte as principais demandas de qualificação profissional da região de influência dos campi, organizadas em um conjunto de sugestões para a política de desenvolvimento institucional.

**b) TEMA 2 - Análise do desempenho dos egressos da Rede Federal de Educação Profissional de Minas Gerais no mercado de trabalho:** O objetivo desse projeto é construir uma metodologia de acompanhamento dos egressos da RFEPCT a partir da análise do desempenho destes nas instituições públicas e privadas nas quais eles tem atuado. O principal resultado dessa pesquisa deve ser o desenvolvimento da metodologia, apontando para um processo sistemático de acompanhamento que permita as coordenações dos cursos atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as demandas dos setores econômicos que empregam os egressos da Rede.

**c) TEMA 3 - Proposição de Itinerários formativos para as unidades da Rede Federal de Educação Profissional de Minas Gerais:** Os cursos de formação profissional oferecidos pela Rede devem ocorrer em diferentes níveis de ensino, desde a formação inicial de trabalhadores até o Doutorado profissional. Desta maneira, impõe-se sobre as unidades da Rede a realização de um planejamento estratégico visando a verticalização na oferta de cursos. Por outro lado, é necessário otimizar a atuação do corpo docente, trabalhando a oferta de cursos e as ações de mobilidade de servidores de acordo com princípios de eficiência administrativa. O principal resultado desse projeto deve ser a proposição de uma metodologia para construção de itinerários formativos para as unidades da Rede Federal que permita avaliar comparativamente os campi quanto ao alcance de requisitos que caracterizam uma oferta verticalizada.

**d) TEMA 4 - Atividades econômicas portadoras de futuro e os eixos tecnológicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica:** Essa pesquisa tem como objetivo analisar o alinhamento existente entre as atividades com maior potencial a inovação tecnológica no estado de Minas Gerais e os eixos tecnológicos contemplados na oferta de cursos das unidades da RFEPCT. O pesquisador deve se valer de dados secundários para analisar as tendências de crescimento das atividades econômicas mais importantes do estado. A metodologia proposta deve ser capaz de identificar os setores da economia que “portam” o potencial de desenvolvimento das diferentes regiões de Minas Gerais.

**e) TEMA 5 - Perfil dos pesquisadores e extensionistas da RFEPCT em Minas Gerais:** Essa pesquisa deve valer-se das informações sobre formação acadêmica, área de docência e produção técnica e científica dos docentes da RFEPCT em Minas Gerais. O perfil deve ser detalhado até o nível dos Campus, permitindo a sua recomposição até níveis mais agregados. Deve-se valer de metodologias já consagradas neste tipo de investigação e de ferramentas de mineração de dados em plataformas, como o Lattes, SISTEC e Plataforma Nilo Peçanha. O principal resultado dessa investigação deve ser a construção de um painel das habilidades e mapa de alocação de competências dos servidores da Rede, permitindo à gestão das Unidades a elaboração do seu Portfólio Institucional, ferramenta essencial para ampliar a aproximação entre a rede e o mundo do trabalho.

6. O pesquisador selecionado deve dedicar 20 horas semanais ao projeto e pode desenvolver as atividades no Campus de lotação, sob supervisão da Coordenação Geral do Observatório, ligada a Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais.

7. O pesquisador selecionado deverá se comprometer, por meio da assinatura de Termo específico, a atender as reuniões presenciais com a Coordenação Geral do Observatório sempre que for convocado.

8. Os Projetos terão duração total de 18 meses.

9. Este Edital conta com recursos financeiros na ordem de R\$ 307.000,00 reais, assim discriminados:

a) 18 bolsas de Pesquisador por projeto, no valor de R\$1.500,00 pelo período de 18 meses.

b) 36 bolsas de iniciação científica por projeto, no valor de R\$400,00, pelo período de 18 meses.

c) Despesas de Capital em até R\$10.000,00 por projeto, devidamente justificadas no âmbito da realização da pesquisa.

d) Despesas de Custeio em até R\$10.000,00 por projeto, devidamente justificadas no âmbito da realização da pesquisa.

10. Para se candidatar a vaga de Pesquisador, o servidor deverá ser docente, em efetivo exercício, do quadro permanente da instituição.

11. Cada projeto poderá contar com 36 bolsas de iniciação científica, que deverão ser utilizadas por estudantes de graduação das instituições envolvidas em 20 horas semanais de dedicação ao Projeto. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do Pesquisador, que deverá estabelecer a metodologia e os critérios de avaliação, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Observatório.

12. A relação dos itens de despesa (Capital e Custeio) que podem ser solicitados consta no Anexo I deste Edital.

13. Os recursos de Custeio e Capital serão administrados por Fundação de Apoio, que estabelecerá os critérios para acompanhamento dos projetos e realizará a execução financeira dos itens do previstos, podendo esta Fundação ou os coordenadores, solicitar informações adicionais acerca do desenvolvimento dos projetos a qualquer tempo.

14. As inscrições deverão ser realizadas através do email [editais.proex@ifmg.edu.br](mailto:editais.proex@ifmg.edu.br) até às 23:59 horas do dia 22/07/2018.

15. No ato da inscrição, devem ser anexados ao e-mail os seguintes documentos em formato PDF:

a) Formulário de Inscrição (Anexo II)

b) Termo de Abertura de Projeto (TAP), referente ao tema de pesquisa, conforme os Anexos de III a VII, em duas versões: *i*) identificada e *ii*) desidentificada.

c) Carta de anuência assinada pelo Diretor Geral do Campus de lotação do Professor (Anexo VIII).

d) Carta de Compromisso do Pesquisador (Anexo IX)

e) Declaração de experiência profissional (Anexo X).

16. Inscrições com documentos faltantes não serão homologadas.

17. Os Termos de Abertura de Projeto (Anexos de III a VII) estão parcialmente preenchidos. Os pesquisadores podem adaptar o texto das seções do TAP e complementar as informações, desde que sigam os REQUISITOS presentes neste documento. As FASES da Estrutura Analítica do Projeto (EAP) pode ser desdobradas.

18. A EAP também faz a previsão de uma apresentação no 1º Seminário do Observatório do Mundo do Trabalho. O agendamento deste Seminário será realizado pela Coordenação Geral do Observatório.

19. Os pesquisadores podem enviar uma proposta por tema. Caso opte por participar em mais de um tema, deve realizar uma inscrição para cada tema. No caso de mais de uma submissão por tema, será considerada a inscrição mais recente.

20. São responsabilidades do Bolsista Pesquisador:

a) Coordenar o projeto de pesquisa, sendo o responsável pela execução e acompanhamento de todas as suas etapas e pela entrega dos produtos nos prazos estabelecidos.

b) Dedicar 20 horas semanais ao Projeto.

c) Comparecer nas reuniões agendadas pela Gestão do Observatório em Belo Horizonte (ou por webconferência) para deliberações acerca do projeto e para apresentação das entregas.

d) Selecionar e orientar os bolsistas de iniciação científica durante toda a vigência do projeto.

e) Atuar junto a Fundação de Apoio para a execução financeira dos itens de custeio e capital previstos para o projeto, facilitando o processo de transferência patrimonial dos bens adquiridos.

f) Relatar mensalmente a Coordenação Geral do Observatório as tarefas realizadas e as alterações no escopo do Projeto, seguindo a metodologia proposta pela Coordenação.

21. São responsabilidades do Bolsistas de Iniciação Científica:

a) Desempenhar as tarefas determinadas pelo pesquisador no plano de trabalho.

b) Cumprir carga horária de 20 horas semanais, registrando a presença segundo as condições estabelecidas pelo Pesquisador.

22. A avaliação das propostas será realizada por Comissão Avaliadora composta de servidores da Rede EPTC e MEC, nomeada por Portaria do Reitor do IFMG.

23. A avaliação contará com duas etapas:

1ª) Análise dos Projetos de Pesquisa,

2ª) Análise de Currículo do Pesquisador.

24. A nota da análise dos Termos de Abertura de Projeto será a média aritmética da nota dos avaliadores. Será realizada análise dos TAP desidentificados.

25. A nota do TAP será de até 100 pontos, de acordo com o Barema a seguir:

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação do TAP aos requisitos do Projeto	Até 30 pontos
Clareza dos objetivos e descrição das entregas	Até 10 pontos
Adequação da metodologia	Até 20 pontos
Exequibilidade do Cronograma e Orçamento	Até 20 pontos
Contribuição dos Resultados Esperados ao desenvolvimento institucional da RFEPCT	Até 20 pontos

26. A nota do currículo será de até 100 pontos, de acordo com o Barema a seguir:

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Formação Acadêmica	30 pontos/Doutorado 20 pontos/Mestrado
Produção acadêmica em área associada ao tema da pesquisa (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros publicados).	4 pontos/publicação até 40 pontos

Participação em Projetos de Pesquisa em área correlata ao tema da pesquisa	2 pontos/projeto até 10 pontos
Experiência em Coordenação de Projetos de Pesquisa em área correlata ao tema da pesquisa (não cumulativo com item anterior)	5 pontos/Projeto até 20 pontos

27. As cópias da documentação comprobatória dos itens informados na declaração de experiência profissional (Anexo X) devem ser entregues em mãos ou encaminhadas via correio para a Pró-Reitoria de Extensão do IFMG no Endereço: Avenida Mário Werneck, 2590, 9º andar. Buritis, Belo Horizonte, MG. CEP: 30575-180. Não serão aceitos documentos com data de postagem posterior a 23/07/2018. A entrega em mãos deverá ocorrer até o dia 23/07/2018 no Setor de Protocolo da Reitoria.

28. A nota final será a média ponderada das notas do Termo de Abertura de Projeto (peso 6) e da nota do currículo (peso 4).

29. Todos os projetos com nota final acima de 60 pontos serão **classificados**, os outros serão **desclassificados**.

30. As seis instituições poderão concorrer com Projeto em todos os temas. Porém, será selecionado apenas um projeto por Instituição.

31. De modo a garantir ampla participação das Instituições envolvidas, as propostas serão selecionadas de acordo com as seguintes etapas.

a) Os projetos classificados de cada tema serão ordenados segundo a nota final.

b) A comissão vai verificar o primeiro colocado em cada tema. Caso haja projetos de um Instituto ou do CEFET-MG classificados em 1º lugar em mais de um tema, será selecionado apenas o projeto com a maior nota final.

c) Nos Temas em que o 1º colocado foi desconsiderado em virtude da Instituição já ter sido contemplada, será selecionado o próximo projeto classificado, desde que a instituição do proponente ainda não tenha sido selecionada. O processo segue sucessivamente até que os cinco temas sejam direcionados a cinco instituições diferentes.

d) Em caso de empate, será selecionado o projeto com a maior nota nos seguintes itens do barema (Item 25): “Adequação do TAP aos requisitos do Projeto”, seguido de “Contribuição dos Resultados Esperados ao desenvolvimento institucional da Rede EPTC”, seguido de “Exequibilidade do Cronograma e Orçamento”.

e) A mesma instituição só poderá ter mais de um projeto selecionado no caso das outras instituições não apresentarem propostas naquele tema.

32. O Cronograma do processo de seleção está descrito no quadro abaixo:

Etapas	Datas
1. Publicação do Edital	18/06/2018
2. Término das Inscrições	22/07/2018
3. Homologação das Inscrições	27/07/2018
4. Análise das Propostas	30/07/2018 a 10/08/2018
5. Divulgação do Resultado Preliminar	10/08/2018
6. Prazo para Interposição de Recursos (Formulário do Anexo XI)	10/08/2018 a 14/08/2018

7. Análise dos Recursos	16/08/2018 a 20/08/2018
8. Divulgação do Resultado Final	21/08/2018
9. Início dos Projetos	03/09/2018

33. As informações adicionais sobre o edital, documentos modelo e os resultados serão divulgados em <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

34. Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidas no endereço [editais.proex@ifmg.edu.br](mailto:editais.proex@ifmg.edu.br).

35. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Observatório do Mundo do Trabalho.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 18/06/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0089025** e o código CRC **D9ADD0E5**.